

DECRETO Nº 15.689, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 7.772.132,18.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 7.772.132,18 (sete milhões setecentos e setenta e dois mil cento e trinta e dois reais e dezoito centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	Secretaria Geral		
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.948.051,24
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		4.824.080,94

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	Secretaria Geral		
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-339030	Material de Consumo		4.488.346,05
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
40.10-339030	Material de Consumo		2.376.429,41
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIs		
40.10-339030	Material de Consumo		608.134,17
40.10-123660014.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização		
40.10-339030	Material de Consumo		299.222,55

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 6 de dezembro de 2013.

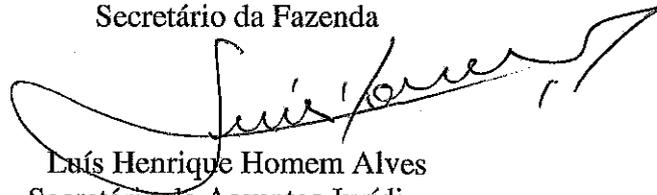


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa